

Publicado em 31 de dezembro de 2022

DECRETO Nº 14.684/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de interesse social, de acordo com o art. 15, VI da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, a **área total situada no bairro Ititioca, no Alto da Atalaya, matriculada sob o nº 2877, às fls. 240, Lv 2-1D, ocupada pela Comunidade denominada Capim Melado, correspondente a 18.924,46m²**, devidamente descrita e caracterizada no Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Niterói.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO